

EDITAL DE ELEIÇÕES  
COMISSÕES DE ARTICULAÇÃO INTERMUNICIPAL

O CRESS 1ª Região, em cumprimento ao art. 5º, de seu Regimento Interno, por meio de sua Conselheira Presidente, CONVOCA ELEIÇÕES para as Comissões de Articulação Intermunicipal. Data das Eleições de 16 e 17 de março de 2017. O Processo Eleitoral visa o preenchimento de cargos efetivos e suplentes das Comissões de Articulação Intermunicipal: CAI – MARABÁ, CAI – ALTAMIRA, CAI-CAPANEMA, CAI – CASTANHAL, CAI – PARAUAPEBAS, CAI – REDENÇÃO, CAI - ITAITUBA. Os cargos são de 3 membros efetivos (um Coordenador, um Secretário, um Tesoureiro) e 3 membros suplentes; para cumprir os mandatos do triênio 2017/2020, que se iniciarão com a posse da gestão eleita em 15 ou 16 ou 17 de maio de 2017 e se expirarão em 15 de maio de 2020. Está aberto o prazo para inscrição de chapas que desejem concorrer, no período correspondente a 17 a 23 de janeiro de 2017. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado, junto ao CRESS 1ª Região no endereço Travessa Mauriti, 2786, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-180, telefone (91) 3228-0898; Seccional de Santarém - CRESS 1ª Região - PA: Rua Girassol, 932, Lote 28, QD. B-42, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP: 68005-540, telefone (93) 3523-5506; junto as CAI; ou comissão eleitoral. O horário de expediente do CRESS 1ª Região e seccional é de 08:00 às 14:00 horas. Para inscrição, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. Os interessados poderão retirar as instruções no CRESS, Seccional e CAIs. A votação para eleição das chapas concorrentes para o CFESS, CRESS e Seccionais, será realizada nos dias 16 e 17 de março de 2017 e a posse da chapa eleita será realizada no dia 15 ou 16 ou 17 de maio de 2017. Os membros da atual gestão das CAI que desejarem concorrer a um segundo mandato deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição da chapa até homologação do resultado da eleição. Somente serão registradas as chapas que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. CALENDÁRIO ELEITORAL do Processo Eleitoral das CAI - Gestões 2017/2020: 17 de janeiro de 2017 - Início da inscrição de chapas; 23 de janeiro de 2017 - Término da inscrição de chapas e para desincompatibilização; 24 a 25 de janeiro de 2017 (art. 42) - Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa; 26 de janeiro de 2017 (art. 42, §2º)- Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado; 27 de janeiro de 2017 (Art. 42, § 3º) - Prazo para julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência; 30 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017 (Art. 42, § 4º) - Prazo para cientificação dos resultados dos registros de chapas; 2 a 6 de fevereiro de 2017 (Art. 42, § 5º) - Prazo para apresentação de recurso a Comissão Regional Eleitoral; 7 a 9 de fevereiro de 2017 (Art. 42, § 6º) - Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Regional Eleitoral; 10 de fevereiro de 2017 - Cientificação da decisão da Comissão Regional Eleitoral aos interessados; 15, 16 e 17 de março de 2017 (Art. 36) - ELEIÇÕES; 20 a 24 de março de 2017 (Art. 86) - Prazo para apresentação pela Comissão Local

Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Regional; 27 a 29 de março de 2017 (Art. 87, parágrafo único) - Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição; 30 de março a 03 de abril de 2017 (Arts. 88 a 90) - Instrução do processo de impugnação pela Comissão Local Eleitoral; 04 a 06 de abril de 2017 (Art. 91) - Apresentação das alegações finais; 07 a 11 de abril de 2017 - Prazo para decisão da Comissão Local Eleitoral; 12 a 17 de abril de 2017 (Art. 93) - Prazo para interposição de recursos ao CRESS a ser protocolizado perante a Comissão Local Eleitoral ou, conforme o caso, a Comissão Regional Eleitoral; 18 de abril de 2017 - Retorno dos membros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos; 18 a 20 de abril de 2017 - Análise dos recursos pela Comissão Regional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição; 24 a 28 de abril de 2017 (Art. 12 e Art. 98) - Período para homologação dos resultados pelo CRESS e apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais; 29 de abril de 2017 - Retorno dos membros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos; 15 ou 16 ou 17 de maio de 2017 (Art.102) - POSSE das Gestões eleitas. Belém, 16 de janeiro de 2017. JANILMA BARROS DA SILVA - CONSELHEIRA PRESIDENTE – CRESS 1ª REGIÃO.